

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021– SUPARC

A Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 002/2021 – SUPARC, cujo objeto compreende a contratação de Concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina, como segue abaixo:

Onde se Lê:

9.2. A PROPONENTE deverá apresentar, ainda, em sua PROPOSTA ECONÔMICA, declaração de instituição financeira, nacional ou estrangeira, emitida no papel timbrado da referida instituição, declarando, sob pena de desclassificação, que: (i) examinou o EDITAL, o Plano de Negócios da PROPONENTE e sua PROPOSTA ECONÔMICA; (ii) considera que a PROPOSTA ECONÔMICA e seu Plano de Negócios têm viabilidade econômica; e (iii) considera viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura CONCESSIONÁRIA, nos montantes e nas condições apresentadas pela PROPONENTE.

Leia-se:

Cláusula suprimida do Edital.

Teresina, 28 de maio de 2021.


Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC